

REVISÃO DE TARIFAS

TPS

(TERMINAL PORTUÁRIO SAPEC)

ANO 2011

TARIFAS MÁXIMAS PARA OPERAÇÕES STANDARD COM SÓLIDOS

QUADRO 2

<u>OPERAÇÃO</u>	<u>OPERAÇÃO STANDARD/Unidade €/ton.</u>		
	<u>CARGA</u>	<u>DESCARGA</u>	<u>OBS.</u>
PROD. QUIMICOS EM PÓ	4,4621	4,3291	
PROD. QUIMICOS GRANULADOS	4,4621	4,3291	
PROD. AGROALIMENT. EM GRÃO	4,6773	4,6773	
PROD. AGROAL.EM FAR./PELL.	4,6773	4,6773	
PROD.AGROAL.-GIRASSOL (SEM.)	5,6129	5,6129	
PROD.AGROAL.-AÇUCAR EM RAMA	-	4,3291	
PRODUTO – CIMENTO (GRANEL)	4,6792	4,6792	
PRODUTO – CLINQUER (GRANEL)	3,5854	3,5854	
PROD.-CARVÃO,COQUE E ANTRACITE	3,5854	3,2468	
PROD.-AREIA, PEDRA E CASCALHO	4,6793	4,6793	
PROD.-GRENALHA E MINERIOS	3,5887	3,5887	
PROD.-SUCATA (LIMALHA)	4,9057	5,3272	
PROD.-SUCATA (FRAGMENTADA)	5,2011	5,5824	
PROD.-SUCATA (INDUSTRIAL)	7,0816	7,4575	
PROD.-OUTROS GRANÉIS NÃO ESPEC.	5,6129	5,6129	
PROD. EMBALADOS (LINGAS E PAL.)	14,3739	14,3739	

b) PRODUTOS LIQUIDOS

QUADRO 3
Unidade €/ton.

Produto	Ritmo Assegurado	Variação do ritmo				
		>100%	100/80	80/60	60/40	<40%
ÁCIDO SULFÚRICO	280 TON/H	2,5468	2,7710	3,0230	3,5293	4,2287
OUTROS QUÍMICOS SOLVENTES	200 TON/H	3,3958	3,6946	4,0306	4,7057	5,6383
AGROALIM. (VINHO)	250 TON/H	2,9714	3,2328	3,5268	4,1175	4,9335

2 – UTILIZAÇÃO DE UMA 2ª GRUA NA OPERAÇÃO

No caso de utilização em simultâneo de uma 2ª grua na operação, haverá lugar a um acréscimo de 0,8668 €/ton. aos valores constantes do Quadro 2 supra.

3 – UTILIZAÇÃO EM OPERAÇÃO DE PERÍODOS FORA DO HORÁRIO DO TERMINAL

No caso de utilização de períodos fora do horário do Terminal para cargas e descargas, conforme definido no artº. 7º, ponto 1.a) do regulamento de Exploração, os valores constantes do Quadro 2 supra, são agravados com os seguintes valores :

3.1. Utilizando acréscimos por tonelada movimentada, nos períodos extra

- a) Cálculo de acréscimo por tonelada nos períodos extra com operações de granéis sólidos (carga e descarga).

Quadro 4.1.1 €/ton.

DIAS	PERÍODOS		
	08.00/17.00	17.00/01.00	01.00:08.00
Dias úteis	-	-	1,2910
Sábados e Feriados	0,6517	0,6517	2,7277
Domingos	2,1518	2,1518	3,7278

Valor médio ponderado 1,6450 €/ton.

- b) Cálculo de acréscimo por tonelada nos períodos extra com operações de granéis líquidos.

Quadro 4.1.2 €/ton.

DIAS	PERÍODOS		
	08.00/17.00	17.00/01.00	01.00:08.00
Dias úteis	-	-	0,2909
Sábados e Feriados	0,3606	0,3606	0,5692
Domingos	0,5692	0,5692	0,5692

Valor médio ponderado 0,4119 €/ton.

- c) Cálculo do acréscimo por tonelada nos períodos extra com operações de ensacados (carga/descarga)

Quadro 4.1.3 €/ton.

DIAS	PERIODOS		
	08.00/17.00	17.00/01.00	01.00:08.00
Dias úteis	-	-	4,3100
Sábados e Feriados	2,5821	2,5821	6,4810
Domingos	7,9114	7,9114	10,0699

Valor médio ponderado 5,2828 €/ton.

3.2. Utilizando valores fixos por período extra utilizado

- a) Carga de granéis sólidos no cais

Quadro 4.2.1 €/per.

DIAS	PERIODOS		
	08.00/17.00	17.00/01.00	01.00:08.00
Dias úteis	-	-	3480,9799
Sábados e Feriados	2412,5652	2412,5652	3838,8426
Domingos	3537,1755	3537,1755	4597,4698

Valor médio ponderado 3.360,3629 €/ton.

- b) Descarga de granéis sólidos no cais

Quadro 4.2.2 €/per.

DIAS	PERIODOS		
	08.00/17.00	17.00/01.00	01.00:08.00
Dias úteis	-	-	4743,8837
Sábados e Feriados	2781,6696	2781,6696	5164,7896
Domingos	4717,6449	4717,6449	6682,0441

Valor médio ponderado 4464,6640 €/ton.

- c) Descarga de granéis sólidos no silo

Quadro 4.2.3 €/per.

DIAS	PERIODOS		
	08.00/17.00	17.00/01.00	01.00:08.00
Dias úteis	-	-	4582,7592
Sábados e Feriados	2898,4014	2898,4014	5016,8313
Domingos	4600,2387	4600,2387	6281,2100

Valor médio ponderado 4360,8839 €/ton.

d) Carga de granéis líquidos

Quadro 4.2.4 €/per.

DIAS	PERIODOS		
	08.00/17.00	17.00/01.00	01.00:08.00
Dias úteis	-	-	1909,8402
Sábados e Feriados	1965,7638	1965,7638	2164,3003
Domingos	2267,9352	2267,9352	2164,3003

Valor médio ponderado 2038,8489 €/ton.

e) Descarga de granéis líquidos

Quadro 4.2.5 €/per.

DIAS	PERIODOS		
	08.00/17.00	17.00/01.00	01.00:08.00
Dias úteis	-	-	1376,3730
Sábados e Feriados	1422,7703	1422,7703	1554,6235
Domingos	1634,4428	1634,4428	1554,6235

Valor médio ponderado 1469,8345 €/ton.

f) Carga e descarga de ensacados

Quadro 4.2.6 €/per.

DIAS	PERIODOS		
	08.00/17.00	17.00/01.00	01.00:08.00
Dias úteis	-	-	4259,3631
Sábados e Feriados	2333,8502	2333,8502	4617,2257
Domingos	4202,8418	4202,8418	6134,4800

Valor médio ponderado 3971,7427 €/ton.

4. ACRÉSCIMOS À OPERAÇÃO POR VARIAÇÃO DO RITMO DE DESCARGA

No caso de não atingimento dos ritmos definidos no Quadro 1 supra por causas não imputáveis à Concessionária nomeadamente

- Características dos navios diferentes daqueles que foram definidos por navios “bulk carrier” (ponto 2 do referido artigo).
- Deteriorização e/ou vícios dos produtos a movimentar e inexistência de condições técnicas e de segurança para a operação.
- O produto não ter as características que foram acordadas com o utente/cliente nomeadamente em relação à granulometria, humidade e densidade

Haverá lugar a agravamentos dos valores constantes do Quadro2 supra, de acordo com os seguintes valores

QUADRO 5 €/TON.

CARACTERIZAÇÃO PORÕES DOS NAVIOS	VARIACÃO DE RITMO				
	> 100%	80/100%	60/80%	40/60%	< 40%
NIVEL	1	2	3	4	5
Bulk Carrier, Singlr Deck, Box Shapped	x				
Porões com saliências ou rampas		x			
Porões com serretas direitas			x		
Porões com serretas curvas				x	
Porões com serretas curvas e/ou 2ª coberta					x
Acréscimo em % à tabela da operação	0%	10%	25%	45%	70%

5. ACRÉSCIMOS À OPERAÇÃO POR VARIAÇÃO DA DIMENSÃO DOS NAVIOS A OPERAR.

Considera-se que é um navio standard do Terminal um navio que opera no mínimo 5.000 ton..

O navio que opera no Terminal abaixo deste standard serão penalizados em % do valor da operação segundo a seguinte tabela.

QUADRO 2 €/TON

DIM.	OPERAÇÃO EM TON.				
	< 1000	1000/2000	2000/3000	3000/4000	4000/5000
ACRÉSCIMO EM %	70%	30%	15%	10%	5%

6. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTADORES

No caso de utilização do sistema de transportadores para descarga no silo os valores constantes do Quadro 2 supra, serão agravados de 0,2909 €/ton.. Este valor já inclui a pesagem na balança Mollenshot .

7. INTERRUPTÃO DA OPERAÇÃO POR MOTIVOS NÃO IMPUTÁVEIS À CONCESSIONÁRIA

No caso de interrupção de uma carga ou descarga por motivo não imputável à Concessionária, serão debitados os seguintes valores/hora devidos à imobilização das infra-estruturas, equipamento e pessoal

- carga/descarga de granéis sólidos.....935,0816 €
- descarga de granel liquido.....285,7239 €
- carga/descarga de ensacados (lingas ou paletes).....1004,8007 €

8. UTILIZAÇÃO DA TOLDA ECOLÓGICA

No caso de utilização da tolda ecológica para a descarga no cais, os valores constantes do Quadro 2 supra, serão agravados de 0,6098 €/ton._

B. ALTERNATIVAS E ACRESCIMOS ÀS OPERAÇÕES STANDARD

B1. TABELA DE PESSOAL (MÃO DE OBRA)

B2. TABELA DE EQUIPAMENTOS

B3. TABELA DE ACRÉSCIMOS ÀS OPERAÇÕES STANDARD

B4. TABELAS DE PARQUEAMENTO

B5. TABELA DE ARMAZENAGEM NO CAIS

B1A. TABELA DE PESSOAL (MÃO DE OBRA)/PERÍODO

a) Encarregado de estiva

QUADRO 7.1 €/Per.

Estiva _ Encarregado			
Períodos			
	08_17	17_01	01_08
Dias uteis	247,4054	247,4054	531,0599
Sábados	247,4054	247,4054	783,3140
Domingos	480,6015	480,6015	783,3140
Feriados	247,4054	247,4054	783,3140

b) Trabalhadores base

Estiva – Trabalhador Base			
Períodos			
	08_17	17_01	01_08
Dias uteis	239,3416	239,3416	523,0024
Sábados	239,3416	239,3416	775,2565
Domingos	472,5442	472,5442	775,2565
Feriados	239,3416	239,3416	775,2565

Estiva – Trabalhador Base com Função			
Períodos			
99%	08_17	17_01	01_08
Dias uteis	244,9315	244,9315	525,7494
Sábados	244,9315	244,9315	775,4808
Domingos	475,7954	475,7954	775,4808
Feriados	244,9315	244,9315	775,4808

B1B. TABELA DE PESSOAL (MÃO DE OBRA)/POR HORA

a) Encarregado de estiva

QUADRO 7.2 €/Hor.

	Estiva Encarregado		
	Períodos		
	08 17	17 01	01 08
Dias uteis	30,9190	30,9190	66,3704
Sábados	30,9190	30,9190	97,9163
Domingos	60,0536	60,0536	97,9163
Feriados	30,9190	30,9190	97,9163

b) Trabalhador base

	Estiva – Trabalhador Base		
	Períodos		
	08 17	17 01	01 08
Dias uteis	29,9064	29,9064	65,3577
Sábados	29,9064	29,9064	96,9036
Domingos	59,0409	59,0409	96,9036
Feriados	29,9064	29,9064	96,9036

99%

	Estiva – Trabalhador Base com Função		
	Períodos		
	08 17	17 01	01 08
Dias uteis	30,6099	30,6099	65,7067
Sábados	30,6099	30,6099	96,9372
Domingos	59,4531	59,4531	96,9372
Feriados	30,6099	30,6099	96,9372

B2. TABELA DE EQUIPAMENTOS

QUADRO 7.3
€/hora

TIPO EQUIPAMENTO	PERIODO		
	DIAS UTEIS 08 17 / 17 01	TODOS OS OUTROS	
Pás Pequenas	Pá Mecânica Zip-Zip (0.4 m3)	56,8763	113,7590
Pás Médias	CAT 930 (1.7m3)	66,3704	132,7410
“	CAT 936 (2.1m3)	73,2757	146,5583
“	VOLVO L-90 CAT 950 (2.3m3)	80,2570	160,5147
“	VOLVO L90 CAT 950 (6.0m3)	97,7075	195,4088
Multicarregadora JCB DO		52,3434	104,6826
Empilhadores	Empilhador 2,5 ton.	42,2235	84,4472
“	“ 4,5 ton.	70,9085	141,8111
“	“ 6,0 ton.	73,4846	146,9759
“	“ 12,0 ton.	80,1876	160,3755
Viat.Transp.	Carga Geral 10/15 ton.	31,4064	62,8132
“	Carga Geral Semi-Reb.	45,3630	90,7261
“	Basculante 10/15 ton.	34,8940	69,7882
“	Basc. Semi-Reb.	52,3443	104,6826
Outros Equipam.	Transp.movel(10m)	6,9811	6,9811
“	Semfim(100ton/hora)	13,9560	13,9560
“	Tremonha 3 m3	5,5823	5,5823

- a) Mínimo de facturação de acordo com o estabelecido;
- b) Validade - Esta tabela é válida para os serviços a prestar na área concessionada e inclui manobrador, combustível, lubrificantes e manutenção.
- c) Serviços fora da área concessionada, serão acrescidos de
 - transporte da máquina
 - deslocação e diária do manobrador
- d) Nos empilhadores caso utilizem pinças ou outros apetrechos tem um acréscimo de 20%
- e) Nas cargas sujas de minérios e cimentos dentro do navio, os valores são acrescidos de 25%
- f) Custo manobrador por período em dias úteis – 244,9315 €. Este valor é agravado de 100% nos sábados, domingos e feriados e noites dos dias úteis.

B3 . ACRÉSCIMOS ÀS OPERAÇÕES STANDARD

B3A. CARGA DE GRANEL SÓLIDO NO CAIS

B3A1. Transporte de produto da casa do cliente até ao cais (Prumada ou terrenos marginais)

- Valores e meios a negociar caso a caso.

B3A2. Recepção, pesagem, basculamento de ensacados (paletes ou lingas) e recheio em terrenos marginais para estacionamento do produto.

1. Para o cálculo do acréscimo à operação standard de carga de granel sólido no cais, deverão ser utilizadas as tabelas de mão de obra e equipamentos definidos na parte B, pontos B1 e B2.

2. Para o cálculo do acréscimo à operação standard de recepção, pesagem e estacionamento do produto, são utilizados os seguintes meios

- 1 especialista pesador (se o produto for pesado à chegada);
- 1 especialista de máquinas (PM) para recheio dos produtos a granel;
- 1 báscula de pesagem;
- 1 pá mecânica;
- 1 espaço (m²) para estacionamento;

Nestas condições os valores de acréscimo máximo à operação standard são os seguintes :

QUADRO 7.4.1 a) €/ton.

CARGA NAVIOS : ACRÉSCIMO MÁXIMO PARA A RECEPÇÃO, PESAGEM E ESTACIONAMENTO PRODUTO			
PRODUTO A GRANEL			
COM PESAGEM		SEM PESAGEM	
HORA NORMAL	HORA EXTRA	HORA NORMAL	HORA EXTRA
1,0805	1,7634	0,7447	1,3509
Preço médio ponderado - 1,4320		Preço médio ponderado - 1,0568	

Nota : Aos valores desta tabela acrescem os valores de parque definidos na parte B, ponto B4.

B3A3. Carga e transporte do produto dos terrenos marginais para a prumada.

1. Para o cálculo deste acréscimo à operação standard de carga de granel sólido no cais, poderão também ser utilizadas as tabelas de mão de obra e equipamentos na parte B, pontos B1 e B2.
2. Para o cálculo do acréscimo à operação standard com a carga e transporte do produto dos terrenos marginais para a prumada, são utilizados os seguintes meios
 - 1 especialista pesador (se o produto for pesado nesta fase);
 - 2 especialistas de máquinas (PM) para carga e recheio dos produtos a granel;
 - 1 báscula de pesagem;
 - 2 pás mecânicas;
 - 4 viaturas de transferência do parque para a prumada.

Nestas condições os valores de acréscimo máximo à operação standard são os seguintes :

QUADRO 7.4.1 b) €/ton.

CARGA NAVIOS : ACRÉSCIMO MÁXIMO PARA A CARGA E TRANSPORTE DO PRODUTO PARA A PRUMADA			
PRODUTO A GRANEL			
COM PESAGEM		SEM PESAGEM	
HORA NORMAL	HORA EXTRA	HORA NORMAL	HORA EXTRA
1,5542	2,7804	1,3262	2,5141
Preço médio ponderado - 2,1854		Preço médio ponderado - 1,9378	

B3 . ACRÉSCIMOS ÀS OPERAÇÕES STANDARD

B3B. DESCARGA DE GRANEL SÓLIDO NO CAIS

B3B1. Transporte de produto para a casa do cliente

- Valores e meios a negociar caso a caso.

B3B2. Transporte de produto para terrenos marginais no cais

1. Para o cálculo do acréscimo à operação standard de descarga de granel sólido no cais, deverão ser utilizadas as tabelas de mão de obra e equipamentos definidos na parte B, pontos B1 e B2

2. Para o cálculo do acréscimo à operação standard de transporte dos produtos descarregados para terrenos marginais, são utilizados os seguintes meios

- 1 especialista pesador
- 1 especialista de máquinas (PM) para recheio do produto;
- 1 báscula de pesagem;
- 1 pá mecânica;
- 4 viaturas de transporte (transferência para o terrapleno)
- 1 espaço (m²) para estacionamento;

Nestas condições os valores de acréscimo máximo à operação standard são os seguintes

QUADRO 7.4.2 a) €/ton.

DESCARGA NAVIOS : ACRÉSCIMO MÁXIMO PARA TRANSPORTE DO PRODUTO PARA TERRAPLENO			
PRODUTO A GRANEL			
COM PESAGEM		SEM PESAGEM	
HORA NORMAL	HORA EXTRA	HORA NORMAL	HORA EXTRA
1,1818	2,1048	0,9539	1,8385
Preço médio ponderado - 1,6569		Preço médio ponderado - 1,4093	

Nota : Aos valores desta tabela acrescem os valores de parque definidos na parte B ponto B4.

B3B3. Carga (retoma) do produto a granel do terrapleno para a saída do cais.

1. Para o cálculo deste acréscimo à operação standard de descarga de granel sólido no cais, poderão também ser utilizadas as tabelas de mão de obra e equipamentos definidos na parte B, pontos B1 e B2.
2. Para o cálculo do acréscimo à operação standard para a carga (retoma) do produto a granel do terrapleno para a saída do cais, são utilizados os seguintes meios
 - 1 especialista pesador (se o produto for pesado nesta fase);
 - 1 especialistas de máquinas (PM) para carga do produto;
 - 1 báscula;
 - 1 pá mecânica;

Nestas condições os valores de acréscimo máximo à operação standard são os seguintes :

QUADRO 7.4.1 b) €/ton.

DESCARGA NAVIOS : ACRÉSCIMO MÁXIMO PARA A CARGA (RETOMA) DO PRODUTO NO TERRAPLENO			
PRODUTO A GRANEL			
COM PESAGEM		SEM PESAGEM	
HORA NORMAL	HORA EXTRA	HORA NORMAL	HORA EXTRA
0,8402	1,3525	0,5585	1,0132
Preço médio ponderado - 1,1040		Preço médio ponderado - 0,7925	

B3 . ACRÉSCIMOS ÀS OPERAÇÕES STANDARD

B3C. CARGA DE ENSACADOS SÓLIDO NO CAIS

B3C1. Transporte de produto de casa do cliente até ao cais

- Valores e meios a negociar caso a caso.

B3C2. Recepção, pesagem e arrumação do produto em terrenos marginais

1. Para o cálculo do acréscimo à operação standard de carga de ensacados sólido no cais, deverão ser utilizadas as tabelas de mão de obra e equipamentos definidos na parte B, pontos B1 e B2.

2. Para o cálculo do acréscimo à operação standard de recepção, pesagem e arrumação do produto, são utilizados os seguintes meios

- 1 especialista pesador (se o produto for pesado à chegada)
- 1 especialista de máquinas (EMP) para descarga de produtos embalados;
- 1 báscula de pesagem;
- 1 empilhador;
- 1 espaço (m2) para arrumação do produto

Nestas condições os valores de acréscimo máximo à operação standard são os seguintes :

QUADRO 7.4.3 a) €/ton.

DESCARGA NAVIOS : ACRÉSCIMO MÁXIMO PARA A RECEPÇÃO PESAGEM E PARQUEAMENTO			
PRODUTO EMBALADO			
COM PESAGEM		SEM PESAGEM	
HORA NORMAL	HORA EXTRA	HORA NORMAL	HORA EXTRA
-	-	0,8887	1,5697
-		Preço médio ponderado - 1,2397	

Nota :Aos valores desta tabela acrescem os valores de parque definidos na parte B, ponto B4 .

B3C3. Carga e transporte dos produtos dos terrenos marginais para a prumada

1. Para o cálculo deste acréscimo à operação standard de carga de ensacados sólidos no cais, poderão também ser utilizadas as tabelas de mão de obra e equipamentos definidos na parte B, pontos B1 e B2..
2. Para o cálculo do acréscimo à operação standard para a carga e transporte dos produtos dos terrenos marginais para a prumada, são utilizados os seguintes meios
 - 1 especialista pesador (se o produto for pesado nesta fase);
 - 2 especialistas de máquinas (EMP) para carga e descarga dos produtos embalados;
 - 1 balança de pesagem;
 - 2 empilhadores;
 - 3 viaturas de transferência do parque para a prumada;

Nestas condições os valores de acréscimo máximo à operação standard são os seguintes :

QUADRO 7.4.3 b) €/ton.

DESCARGA NAVIOS : ACRÉSCIMO MÁXIMO PARA A CARGA (RETOMA) DO PRODUTO NO TERRAPLENO			
PRODUTO ENSACADO			
COM PESAGEM		SEM PESAGEM	
HORA NORMAL	HORA EXTRA	HORA NORMAL	HORA EXTRA
-	-	2,9293	5,4425
-		Preço médio ponderado - 4,2231	

B3 . ACRÉSCIMOS ÀS OPERAÇÕES STANDARD

B3D. DESCARGA DE ENSACADOS SÓLIDO NO CAIS

B3D1. Transporte de produto de casa do cliente

- Valores e meios a negociar caso a caso.

B3D2. Transporte do produto ensacado para terrenos marginais no cais

1. Para o cálculo do acréscimo à operação standard de descarga de ensacados sólido no cais, deverão ser utilizadas as tabelas de mão de obra e equipamentos definidos na parte B, pontos B1 e B2.
2. Para o cálculo do acréscimo à operação standard de transporte dos produtos ensacados descarregados para terrenos marginais, são utilizados os seguintes meios
 - 1 especialista pesador
 - 1 especialista de máquinas (EMP) para descarga de produtos ensacados;
 - 1 balança de pesagem;
 - 1 empilhador;
 - 1 espaço (m2) para arrumação do produto
 - 3 viaturas de transporte (transferência para o terraplano)

Nestas condições os valores de acréscimo máximo à operação standard são os seguintes :

QUADRO 7.4.4 a) €/ton.

DESCARGA NAVIOS : ACRÉSCIMO MÁXIMO PARA A RECEPÇÃO PESAGEM E PARQUE			
PRODUTO EMBALADO			
COM PESAGEM		SEM PESAGEM	
HORA NORMAL	HORA EXTRA	HORA NORMAL	HORA EXTRA
-	-	2,0403	3,8727
Preço médio ponderado - -		Preço médio ponderado - 2,9837	

Nota :Aos valores desta tabela acrescem os valores de parque definidos na parte B, ponto B4.

B3D3. Carga (retoma) do produto ensacado, do terrapleno para a saída do cais

1. Para o cálculo deste acréscimo à operação standard de descarga de ensacados sólidos no cais, poderão também ser utilizadas as tabelas de mão de obra e equipamentos definidos na parte B, pontos B1 e B2.
2. Para o cálculo do acréscimo à operação standard para a carga (retoma) do produto ensacado do terrapleno para a saída do cais, são utilizados os seguintes meios
 - 1 especialista pesador (se o produto for pesado nesta fase);
 - 2 especialistas de máquinas (EMP) para carga do produto;
 - 1 balança de pesagem;
 - 1 empilhador para carga;

Nestas condições os valores de acréscimo máximo à operação standard são os seguintes :

QUADRO 7.4.4 b) €/ton.

DESCARGA NAVIOS : ACRÉSCIMO MÁXIMO PARA A CARGA (RETOMA) DO PRODUTO NO TERRAPLENO			
PRODUTO ENSACADO			
COM PESAGEM		SEM PESAGEM	
HORA NORMAL	HORA EXTRA	HORA NORMAL	HORA EXTRA
-	-	0,8887	1,5697
Preço médio ponderado - -		Preço médio ponderado - 1,2393	

B4 . TABELA DE PARQUEAMENTO ACÉU ABERTO

1. TABELA POR TONELADA PARQUEADA

Esta tabela é dada pela seguinte fórmula genérica

$$\text{VAL. PARQ.} = 0,6258/D$$

Em que D é a densidade do produto a parquear

2. TABELA DE PARQUE/PERÍODO POR M2.DIA E TON. PERIODO

(Produtos com densidade igual a 1 +/- 10%)

DIAS	M2 DIA (€/DIA)	TON. PERIODO (€/TON.)
01_05	LIVRE	LIVRE
06-15	0,0276	0,2775
16_30	0,0301	0,4543
> 30	0,0326	0,9844

3. TABELA DE PARQUE POR TON. PERIODO NAS CARGAS E DESCARGAS

(Produtos com densidade igual a 1 +/-10%)

DIAS	VALOR TON. PERIODO	
	CARGAS	DESCARGAS
01_05	LIVRE	LIVRE
06-15	0,2081	0,3470
16_30	0,3406	0,5679
> 30	0,7382	1,2306

Nota : Para produtos com densidades diferentes os valores são os que se obtiverem pela aplicação da fórmula.

VALOR NOVO PRODUTO = VALOR TABELA/DENSIDADE NOVO PRODUTO

Com aplicação às tabelas 2.2. e 2.3.

B5 . TABELA DE ARMAZENAGEM NO CAIS

TABELA DE ARMAZENAGEM NO SILO ESFÉRICO DO CAIS

No terraplano do cais está implantado um silo esférico com capacidade para 4.600 m³ dotado dos mecanismos que permitem a armazenagem de produtos pulverulentos.

A exploração deste silo esférico do cais, como armazenagem, será feita pela aplicação do valor seguinte

- Armazenagem/desarmazenagem e carga - 4,6373 €/ton.

SECÇÃO IV

PESAGENS

ARTIGO 18º (BÁSCULAS)

- 1 - Será cobrada uma taxa de utilização da balança rodoviária integrada na área concessionada.
- 2 - Essa taxa, que inclui o fornecimento, em duplicado, do talão de pesagem, tem os seguintes valores :
 - a) viaturas descarregadas ou com uma carga inferior a 12 ton., será cobrada uma taxa de 1,4366 € por pesagem.
 - b) viaturas carregadas com uma carga superior a 12 ton., será cobrada uma taxa de 0,1200 €/ton.
- 3 - As básculas ferroviárias têm uma taxa de 0,3517 €/ton., incluindo-se aqui o tareamento e pesagem bruta.

CAPITULO V

FORNECIMENTOS

ARTIGO 19º (DISPOSIÇÕES GERAIS)

O Terminal está em condições de disponibilizar ligação à rede de abastecimento de água industrial, às embarcações que acostem ao cais. Aos fornecimentos de água industrial efectuados pela Concessionária aplicar-se-á a seguinte tarifa – 4,0324 €/m³.

CAPITULO VI

DOCUMENTAÇÃO

ARTIGO 20º (FACTURAS E RECIBOS)

Para a cobrança das tarifas referentes a prestações de serviços ou quaisquer outros fornecimentos feitos ao utente, serão utilizados os modelos de factura e de recibo que se anexam, preparados para saída por computador.

ARTIGO 21º (PUBLICIDADE AO TARIFÁRIO)

A Concessionária utilizará, para efeitos de afixação nos locais convenientes e de divulgação junto dos interessados, o resumo abreviado dos valores das tarifas previstas no presente Regulamento.

ANEXO : TARIFAS DE ARMAZENAGEM

(FORA DA ÁREA CONCESSIONADA)

TARIFAS DE ARMAZENAGEM

Em complemento do que é referido no artigo 7º do Regulamento de Tarifas (parqueamento ao ar livre) para a área concessionada, utiliza-se as seguintes cotações para armazenagem coberta ou tancagem, fora da área concessionada

A. ARMAZÉNS COBERTOS

A1. ENTRADA E SAIDA EM ARMAZÉM

1. Entrada em armazém

Inclui a utilização de transportadores/elevadores
ou equipamento semelhante ou ainda pá mecânica
para recheço do produto.....

1,1453 €/ton.

2. Saída de armazém

Inclui a utilização de transportadores/sem fins
ou pá mecânica para a carga de viaturas.....

1,3606 €/ton.

3. IN/OUT TOTAL.....

2,5059 €/ton.

A2. ARMAZENAGEM

1. Modalidade de área ou volume fixos (mensal)

a) Utilização de células horizontais (4000m³ por unidade),

valor fixo mensal(por célula)..... 2.512,3882 €

b) Utilização de outros armazéns horizontais

Valor fixo mensal por m²..... 2,0125 €/m²/mês

2. Modalidade de área ou volume variáveis (por tonelada)

a) Produtos com densidade <0.7

a.1. Com períodos definidos indivisíveis

- 7 dias.....	1,1516 €
- 15 dias.....	2,1580 €
- 30 dias.....	4,0126 €
- >30 dias(ao mês).....	3,7974 €

a2. Ao dia

- Do 1° ao 10° dia.....	0,1895 € ton.dia
- Do 11° ao 20° dia.....	0,2213 € ton.dia
- Do 21° ao 30° dia.....	0,2527 € ton.dia
- A partir do 31° dia.....	0,2845 € ton.dia

b) Produtos com densidade >0.7

b1. Com períodos definidos (indevisíveis)

- 7 dias.....	1,0061 €
- 15 dias.....	1,9428 €
- 30 dias.....	3,7341 €
- >30 dias (ao mês).....	3,5947 €

b2. Ao dia

- Do 1° ao 10° dia.....	0,1580 €
- Do 11° ao 20° dia.....	0,1895 €
- Do 21° ao 30° dia.....	0,2213 €
- A partir do 31° dia.....	0,2527 €

3. ESFERA

Armazenagem/desarmazenagem - 4,6373 €

B. TANCAGEM

B1. Tanques em aço inoxidável

<u>Capacidade em m3</u>	<u>Valor mensal</u>
1500	14.376,2736 €

B2. Tanques em aço carbono

<u>Capacidade em m3</u>	<u>Valor Mensal</u>
250	2.693,8219 €
500	4.675,8844 €
1000*	8.618,9764 €
2000	14.376,2736 €
3000	17.237,9531 €
5000	21.564,4074 €

* Aço carbono revestido a borracha

São aplicáveis aos serviços a prestar fora da área concessionada os valores constantes da Tabela de Equipamentos (Quadro 7.3) constante do artº. 17º, parte B, ponto B2 do Regulamento de Tarifas.